



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Em Busca Do Tempo Perdido”

LEI Nº. 1.672/2006 DE 27 DE JUNHO DE 2006

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS e dá outras providências”.

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “**A ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS**”, com sede e foro nesta Cidade de Nanuque/MG.

Artigo 2º - A “**ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS**”, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover trabalhos de apoio, recuperação e orientação de pessoas viciadas em substâncias entorpecentes e álcool.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2006.

Armando Rodrigues Gomes
Prefeito Municipal

Antônio Pereira Louzi
Secretário Municipal